**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020**

**AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Inclusão de Modulo para site de coleta e listagem de artistas cultural na Plataforma do site da Prefeitura Municipal de Ananás, conforme a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc**, trata-se de um auxílio emergencial, por meio da liberação de até 3 bilhões para estados e municípios, com recursos oriundos, em sua maioria, do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para os trabalhadores brasileiros e de empreendimentos que atuam nesse setor de grande importância social e econômica e que tanto sofreu com os efeitos da pandemia do Covid-19 e com a falta de recursos. Sendo de grande importância para a Prefeitura Municipal de Ananás, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Ananás – TO, aos 26 dias de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

Prefeito municipal